



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00109 /2018
ABRE CREDITO ADICIONAL
ESPECIAL

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENOPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1490 / 2018

CONSIDERANDO:

SUPLEMENTAR

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
02.05.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0043	OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0043.1625	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CIMAMS		
4.4.71.70.00	701 Rateio pela Particip. Consórcio Público		396,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		396,00
04.122.0043.2644	TRANSFERENCIA DE RECURSO AO CIMAMS		
3.1.71.70.00	702 Rateio pela Particip. Consórcio Público		6.390,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.390,00
3.3.71.70.00	703 Rateio pela Particip. Consórcio Público		6.264,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		6.264,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	13.050,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	Prefeitura Municipal		
02.07	SECRET MUNIC TRANSP SERVIÇOS E OBRAS PÚB		
02.07.20	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBR		
25	Energia		
25.752	Energia Eletrica		
25.752.0110	ELETRIFICAÇÃO URBANA		
25.752.0110.1114	CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA		
4.4.30.42.00	226 Auxílios		13.050,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		13.050,00
	TOTAL:	R\$	13.050,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 14 DE JUNHO DE 2018

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL